À Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Joecir Bernardi - PSD,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais e na condição de relator do Projeto de Lei nº 99/2025, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 99/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11:

Modifica a redação do art. 52 do Projeto de Lei nº 99/2025, que passa a vigorar com o seguinte teor:

" Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. "

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: JOECIR BERNARDI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9D75-6F03-2C79-FFB1 e informe o código 9D75-6F03-2C79-FFB1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D75-6F03-2C79-FFB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/06/2025 19:15:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9D75-6F03-2C79-FFB1